**ANEXO I – REQUERIMENTO PARA REGISTRO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Ilmo(a). Sr.(a) Presidente do CMDCA POA

Sr(a):

Eu, (Nome do Dirigente) responsável legal pela (Nome da OSC) a seguir denominada OSC – Organização da Sociedade Civil, venho requerer neste Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, análise dos documentos anexos, para **Registro** neste Conselho, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 90), Lei Municipal vigente e Resolução 100/2024 do CMDCA, estando de acordo com a(s) modalidade(s) de atendimento:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Atendimento Direto  |  | Atendimento Indireto |

Venho requerer a seguinte solicitação no CMDCA de Porto Alegre:

|  |  |
| --- | --- |
|  | 1º Registro |
|  | Inscrição de Serviço/Programa/Projeto |
|  | Reativação do Registro e Serviço/Programa/Projeto |

**Sinalizar qual Serviço/Programa/Projeto**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| X | **Modalidade Atendimento Direto** | Nº atendimentos |
|   | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV até 6 anos |  |
|   | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 06 a 15 anos |  |
|   | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 15 a 17 anos/Trabalho Educativo/Projovem adolescente |  |
|  | Projeto de Apoio à Rede de Atendimento - PROREDE (SARA) |  |
|   | Serviço de atendimento à família- SAF |  |
|   | Serviço Especializado de Abordagem Social (Ação Rua) |  |
|   | Programa de Educação Infantil |  |
|   | Programa de Aprendizagem Profissional/Socioaprendizagem |  |
|   | Programa de Oportunidades e Direitos (POD) |  |
|   | Programa Educação Integral |  |
|   | Atendimento para Pessoas com Deficiência (PCDs) |  |
|   | Acolhimento Institucional – Família Acolhedora |  |
|   | Acolhimento Institucional – Abrigo |  |
|   | Acolhimento Institucional – Casa Lar |  |
|  |  |  |
|  | **Modalidade Atendimento Indireto** |  |
|  | Projetos assessoramento as OSCs da Rede proteção e defesa dos direitos de Criança e Adolescente |  |
|  | formação e/ou capacitação, seminários, estudos e pesquisas, voltados às políticas para crianças e adolescentes. |  |
|  |  |  |

**Para isso, estamos enviando todos os documentos descritos no Art. 5 da Resolução 100/2024.**

Porto Alegre, \_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável Legal